PORTARIA Nº 118-CPAR/UFMS, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 11, **caput** e seu parágrafo único, da Resolução nº 104-COUN/UFMS, de 16 de julho de 2021 (Regulamento da Comissão Própria de Avaliação da UFMS), e considerando o contido no Processo SEI nº 23456.000796/2022-61, resolve:

1. A Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Paranaíba (CSA/CPAR) passa a ser composta pelos seguintes membros:

Representantes Docentes:

ANAHI SOUTO VIEIRA (Presidente);

ANA IZABEL PASSARELLA TEIXEIRA;

CAMILA BELLINI COLUSSI MACEDO;

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS; e

TATIANA BERTOLDI CARLOS.

Representantes Técnico-Administrativos:

ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO (Vice-Presidente); e

NATHAN RODRIGUES BATISTA.

Representantes Discentes:

AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA;

ÉRICA VITÓRIA PALHARES SUPRIANO;

MARIAINE HONORATA FREITAS CAMPOS; e

THALIA EDUARDA ALVES DO NASCIMENTO.

2. O mandato da Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Paranaíba se encerrará em 22 de setembro de 2024, conforme estabelece o **caput** do art. 11, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMS (Resolução n.º 104- COUN/UFMS, de 16 de julho de 2021).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas**, **Diretor(a)**, em 18/09/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4356731** e o código CRC **C32FAA46**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
19/09/2023
Nº 8136
Pg. 20